



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 5/EJUD/TRT 19ª, DE 03 DE JULHO DE 2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO FLÁVIO LUIZ DA COSTA, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n. 50/2014-TRT19/EJUD, de 30.06.2014, protocolizado sob o nº 42.992, de 30.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a Sua Excelência o Senhor Juiz do Trabalho e Diretor da Escola Diretor **Flávio Luiz da Costa** e a servidora **Taciana Medeiros de Luna Lessa**, Técnica Judiciária, Assessora, de nível CJ-3, da Coordenadoria Administrativa da Escola Judicial, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, no dia 09.07.2014, tendo em vista o início da capacitação às 09 horas do dia seguinte, com retorno previsto para o dia 11.07.2014, a fim de participar da Capacitação Teórica-Prática em Pedagogia do Trabalho, no dia 10.07.2014, fazendo jus, a 2½ (duas e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Determinar** que os membros, ao retornar, apresentem na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**
JUIZ FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Diretor da Escola Judicial TRT 19ª

Publicada no BI nº 07 de 04/07/2014

